



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA  
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA –  
COMMASA  
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Gestão Ambiental em Santana do Araguaia e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA – COMMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, da Lei Nº. 623 de 30 de Junho de 2009, alterada pela Lei Nº. 651 de 01 de Julho de 2011, e

Considerando a necessidade de estabelecer um plano de gerenciamento ambiental a nível municipal, resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Ambiental em Santana do Araguaia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santana do Araguaia -  
COMMASA, 03 de Outubro de 2011.

*Franciele Abreu Lemos Brandão*  
FRANCIELE ABREU LEMOS BRANDÃO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMASA